

DECRETO Nº 5.566, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Declara Ponto Facultativo no dia 18 de setembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 18 de setembro de 2020 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.383, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2020.

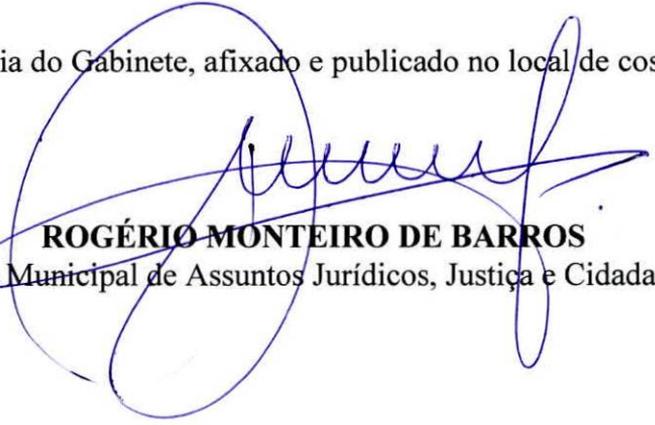
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de setembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

